



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 756/2025

EMENTA: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, E AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL, A CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL A TODOS OS COLABORADORES DO CONSÓRCIO QUE PRESTAM SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Considerando a relevância e a dedicação dos trabalhos realizados pelos colaboradores do Consórcio Intermunicipal CEMMIL, que diariamente exercem suas funções sob condições adversas, como exposição ao sol, chuvas e outras intempéries;

Considerando que tramita nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 122/2025, que autoriza o Município de Mogi Mirim, por meio do Poder Executivo, a fornecer Cesta de Natal aos servidores públicos municipais ativos, da administração direta e indireta, no exercício de 2025;

Considerando que os Colaboradores do Consórcio CEMMIL desempenham funções em conjunto com os servidores da Prefeitura, colaborando diretamente para a manutenção dos serviços públicos essenciais à população;

Indicamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, que seja estudada a possibilidade de estender a concessão da Cesta de Natal também aos colaboradores do Consórcio CEMMIL que prestam serviços à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, neste ano de 2025.

Trata-se de medida justa e necessária para reconhecer e valorizar o empenho desses trabalhadores, que contribuem de forma significativa para o bom funcionamento da cidade, garantindo a eles e suas famílias a oportunidade de celebrar as festividades de fim de ano com maior dignidade.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO – PDT
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X58DH3T58R4HUZCJ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X58D-H3T5-8R4H-UZCJ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2371/2025 - 15/09/2025 - 16:50 - X58D-H3T5-8R4H-UZCJ